

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 55/1979 de 31 de Julho

O Governo Regional reunido em 19 de Julho de 1979 e nos termos do artº 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública no montante global de 20 000\$00

Presidência do Governo Regional, 19 de Julho de 1979. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.